CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

17 JUN 2013

APROVADO
EM: 24/06/2013
POR: UNANIMIDADE

Nº 5 / 13

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005 / 13

APROVADO EM 08/04/2013
POR UNANIMIDADE

Súmula: Altera dispositivos da Resolução Nº 001/2008, de 04.04.2008 - "Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Sarandi", e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica por força de Resolução, alterado o Inciso IV do artigo 1º da Resolução Nº 001/2008, de 04.04.2008 - "Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Sarandi", que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º. .....

IV. ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Diretoria Geral

1.1. Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade

1.1.1. Divisão de Recursos Humanos

1.1.2. Divisão de Protocolo e Arquivo

1.1.3. Divisão de Compras e Patrimônio

1.1.4. Divisão de Licitação

1.1.5. Divisão de Processo Legislativo

1.1.6. Divisão de Plenário

1.1.6.1 Divisão de Serviços Gerais

1.1.7. Divisão de Finanças

1.1.8. Divisão de Contabilidade

Artigo 2º - Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos da Resolução Nº 001/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

002

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 5 / 1 3

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. **-005 / 13**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do Mês de Julho de 2013.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 14 dias do mês de Junho de 2013.

RAFAEL PSZYBYLSKI,
Presidente

JOSÉ APARECIDO DA SILVA,
1º Secretário

BELMIRO DA SILVA FARIAS
Vice-Presidente

AILTON RIBEIRO MACHADO,
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 3
ESTADO DO PARANÁ

003